



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 127/CONSUN/2009.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Psicologia, com ênfase em: Saúde Mental Coletiva; Psicologia Hospitalar e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Psicologia, com ênfase em: Saúde Mental Coletiva; Psicologia Hospitalar, a ser oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 127/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar o Professor **Fernando Ritter** para lecionar o Componente Curricular “Construção do SUS”.*

Art.3º - *Credenciar a Professora **Eva Lúcia da Costa Oliveira** para lecionar os Componentes Curriculares “Clínica dos Novos Serviços de Atenção Psicossocial – Atenção Primária”, “Oficina de Aprendizagem: Tecnologia do Cuidado” e “Oficina de Aprendizagem: Saúde Mental Coletiva e Produção de Conhecimento”.*

Art.4º - *Credenciar a Professora **Dulce Maria Bedin** para lecionar os Componentes Curriculares “Saúde Mental Coletiva”, “Oficina de Aprendizagem: Políticas Públicas” e “Oficina de Aprendizagem: Saúde Mental Coletiva e Produção de Conhecimento”.*

Art.5º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.